RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TERCEIRO QUADRIMESTRE 2.024

MARCO NORMATIVO

Regulamento para Prestação de Contas dos COSEMS, segundo o que determina a Deliberação da Diretoria Executiva Nacional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) nº 006, de 30/10/2019, que aprova o Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS, referente ao Recurso da Contribuição de Representação Institucional, com vigência a partir de 30 de outubro de 2019.

BASE DE DADOS

A. Período: setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024;

B. Diretrizes e objetivos: extraídos do Estatuto do COSEMS/SP vigente;

C. Ações e Metas: utilizou-se a Programação Anual de Atividades de 2024, contabilizada segundo o registro de atividades institucional;

D. Despesa inferida: Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2024.

O TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 DO COSEMS/SP: DESTAQUES

O Terceiro Quadrimestre de 2024 foi marcado pelo processo eleitoral nos Municípios, com eleições em outubro para o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores. A grande maioria dos Municípios realiza eleições para Prefeito em um único turno, pois o critério para realização do segundo turno é contar com um número de eleitores superior a 250 mil.

Esse período é bastante tenso nos Municípios, pois as campanhas eleitorais focam muito nos problemas de saúde e o gestor municipal da saúde enfrenta críticas e cobranças nas redes sociais e nas atividades de campanha propriamente ditas.

Além disso, o encerramento da gestão municipal exige uma série de medidas legais e, para orientar os gestores municipais, o COSEMS/SP elaborou uma Nota Técnica em agosto de 2024, que foi disponibilizada no site da entidade, com várias recomendações, entre elas: verificação da situação de registro do primeiro ao quinto bimestres no Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e preparação das informações para o preenchimento do SIOPS do 6º bimestre de 2024; preenchimento do Digi-SUS –

Módulo Planejamento, com registro dos instrumentos de planejamento e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde; acompanhamento da apuração, junto à Administração Central do Município, da execução orçamentária de 2024 e da situação das Prestações de Contas de recursos recebidos da União e do Estado e regularizar o que estiver pendente, entre outras.

O COSEMS/SP entende que, para além das questões legais, a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) é um processo técnico político contínuo e, nesse momento de eleições, encerramento e início de novas gestões municipais, é fundamental que cada um trabalhe com espírito público e compromisso com a continuidade e sustentabilidade do SUS.

Nesse sentido, a Diretoria, os Representantes Regionais (RR), a Assessoria e os Apoiadores do COSEMS/SP continuaram participando de atividades bipartite e de apoio aos Municípios, com participação assídua nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), da Câmara Técnica (CT) da CIB e dos Grupos Ténicos (GT) bipartite, entre outras atividades. O Presidente e a 1ª Vice - Presidente do COSEMS/SP são membros da Diretoria do CONASEMS e participaram das reuniões da Diretoria do CONASEMS e do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES) e da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

A Diretoria decidiu alterar o Estatuto da entidade e, para isso, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, que ocorreu no dia 18 de setembro de 2024. Isso porque qualquer mudança de Estatuto deve passar, obrigatoriamente, pela aprovação do conjunto dos gestores, convocados oficialmente para Assembleia Geral com essa finalidade. A Assembleia aprovou todas as mudanças sugeridas pela Diretoria e também a prorrogação dos mandatos da atual Diretoria e do Conselho Fiscal para 30 de abril de 2025, data que define a vigência dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos anos em que ocorrer eleições. O Estatuto aprovado está disponível na página do COSEMS/SP.

A maioria das Políticas e dos Programas do SUS tiveram continuidade, entre eles o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF).

Esse Programa foi instituído pela Portaria nº 2.336, de 12/12/2023, e, em 18/10/2024, foi republicada a Deliberação CIB nº 113, de 26/08/2024, com substituição do Anexo I, que distribui novos valores para o Plano Estadual de Redução de Filas. A alteração decorreu da mudança no método de cálculo, anteriormente baseado na projeção da produção até agosto de 2024 atualizada, utilizando a produção aprovada até a competência de agosto de 2024, conforme indicado pela equipe técnica do Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (DRAC/SAES/MS). A análise da produção financeira do Programa (Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH), no período de fevereiro a novembro de 2024, demonstrou uma execução de 158% do total destinado ao Estado de São Paulo, sendo 47% pelos estabelecimentos de gestão estadual e 53% pelos estabelecimentos das gestões municipais.

Ao final de 2024, o PNRF foi substituido, através da Portaria nº 5820, de 04/12/2024, pelo componente cirúrgico do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), com o objetivo de expandir a realização de cirurgias eletivas de forma integrada ao componente ambulatorial do PMAE, cuja programação deverá conter apenas a distribuição da quantidade de procedimentos a serem realizados e a fila existente. Para dar continuidade ao processo, o GT bipartite PPI Redes enviou orientações e planilha para preenchimento dessa programação para Municípios e Departamentos Regionais de Saúde (DRS), com previsão de consolidação no novo Plano Estadual, em janeiro de 2025.

Em 2024, tivemos a publicação da Portaria nº 3.492, de 08/04/2024, que instituiu o PMAE, seguida de diversas outras normativas com orientações sobre a operacionalização do Programa, que propõe mudanças significativas na gestão do cuidado por meio de uma regulação centrada nas necessidades de saúde dos usuários. A proposta do PMAE não se limita a ampliação de acesso a exames ou consultas, mas busca romper com a fragmentação do cuidado à saúde, presente no SUS. Uma das apostas do PMAE é a mudança no modelo regulatório. A regulação da saúde no Brasil é prioritariamente focada na gestão de procedimentos, como o simples agendamento de consultas ou exames. No entanto, o Programa propõe um olhar mais amplo, que vai além da burocracia administrativa e busca otimizar o percurso do paciente na rede de saúde. A proposta é que o usuário tenha acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado, de forma integrada e eficiente. O conceito de navegação do cuidado é outro pilar do PMAE. O Programa se baseia na implantação de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), que é o conjunto de procedimentos necessários para o diagnóstico de determinadas patologias, e propõe um Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) nos estabelecimentos de saúde, responsável por acompanhar o paciente, avaliar as necessidades e ajustar os processos para garantir que ele tenha o melhor tratamento possível.

O Programa visa que uma fila de espera regionalizada deixe de ser uma lista de nomes aguardando atendimento, muitas vezes repetidos ou que já não necessitam do atendimento, para se tornar um espaço onde o paciente será monitorado e, sempre que possível, receberá cuidados e suporte enquanto aguarda o atendimento definitivo. Para isso, cada Região de Saúde deverá constituir um Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) que irá monitorar a execução do Programa na região. O PMAE propõe, ainda, o fortalecimento da articulação entre as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Atenção Especializada à Saúde (AES), utilizando tecnologias como telessaúde e telediagnóstico para integrar os diferentes níveis de cuidado. Essa colaboração entre equipes é essencial para garantir que o paciente tenha um atendimento contínuo e eficiente, sem rupturas no processo de cuidado.

Para orientar e apoiar a implantação e monitoramento do Programa no Estado de São Paulo foi criado o Grupo Condutor (GC) bipartite de Atenção Especializada (AE) e publicadas Orientações para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE. Paralelamente, a Assessoria do COSEMS/SP, em conjunto com técnicos da Secretaria de Estado da Saúde (SES), participou de Oficinas de implantação do PAR nas regiões dos Mananciais, Rota dos Bandeirantes, Franco da Rocha, Alto Tietê, Baixada Santista e Vale do Ribeira, regiões da Macrorregião de Presidente Prudente e Taubaté/Vale do Paraíba.

Em novembro de 2024, 642 Municípios tinham realizado sua adesão ao Programa e a CIB publicou a Deliberação nº 144, de 22/11/2024, que aprovou o PAR parcial, em todo o Estado de São Paulo, com a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as OCI.

Em relação à Tabela SUS Paulista, que entrou em vigor em janeiro de 2024, com a Resolução SS n° 198, de 29/12/2023, ficou definida a complementação dos valores da Tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares, priorizados pela SES, das entidades privadas e filantrópicas sob gestão estadual e municipal.

Neste Quadrimestre, teve a republicação da Resolução nº 198, em 23/09/2024, com detalhamento sobre o repasse de recursos de expansão de oferta e definição do valor do procedimento a ser ampliado para repasse aos Municípios, mediante tranferência de Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) da SES (fonte federal), sendo o valor da complementação desse procedimento transferido do tesouro estadual.

Após essa publicação, Municípios e DRS se dedicaram à elaboração dos Planos de execução desses recursos de expansão. O resultado desses Planos apontou uma execução de 122% dos recursos de fonte federal e apenas 57% do valores de fonte estadual. Esse fato resultou na publicação das Resoluções nº 252 e nº 253, em 24/10/2024. A primeira ampliou os limites de complementação da Tabela SUS Paulista dos prestadores, em até 40% sobre o valor excedente da produção de maio a julho de 2024, e a segunda alterou os valores de expansão adequando o limite de expansão com recursos de fonte federal ao valor programado no Planos Regionais. Isso fez com que os Planos atingissem uma execução de 100% dos recursos federais e 61% dos recursos estaduais. Como não havia mais saldo para expansão com recursos federais, não foi possível a utilização da totalidade dos recursos estaduais, que resultou num saldo de mais de R$ 400 milhões ao ano, não utilizado na expansão, que provavelmente foi realocado para ampliação dos limites previstos na Resolução nº 252, de 24/10/2024.

Em 12/09/2024, o MS publicou a Portaria nº 5.350, que instituiu a Rede Alyne que "deve ser organizada de maneira a possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e do sistema de governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em consonância com o Planejamento Regional Integrado (PRI) e os seguintes componentes: pré-natal; parto e nascimento; puerpério e atenção integral à saúde da criança; sistema logístico; sistema de apoio e sistema de governança." A organização da Rede Alyne deve ocorrer mediante a elaboração do PAR com a programação da atenção integral à saúde materna e infantil, incluindo as atribuições, as responsabilidades e o aporte de recursos necessários pela União, pelo Estado e pelos Municípios envolvidos.

Na fase 1 de organização da Rede Alyne, segundo a Portaria nº 5.350, de 12/09/2024, deve ser instituído o GC Estadual da Rede Alyne, formado por Estado, Municípios e MS, bem como GC Macrorregionais, estes últimos vinculados ao Comitê de Governança da RAS que, no caso do Estado de São Paulo, é denominado Comitê Executivo de Governança Macrorregional.

O GC Estadual da Rede Cegonha foi instituído em 2012 e, ao longo desses 12 anos, vem se reunindo sistematicamente. A decisão foi manter a composição do GC, que se reuniu três vezes, no último Quadrimestre, para discutir a nova Portaria da Rede Alyne.

O Estado de São Paulo conta, atualmente, com 18 Macrorregiões denominadas Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS). Portanto, deve instituir 18 GC Macrorregionais bipartite para elaboração dos PAR das Macrorregiões. Até o presente momento, foram criados GC das RRAS: 8- Sorocaba; 11- Presidente Prudente e 17- Taubaté.

Em 2025, teremos o desafio de instituir os 18 GC Macrorregionais bipartite para discussão, elaboração e pactuação em Comissão Intergestores Regional (CIR) dos PAR da Rede Alyne.

No Terceiro Quadrimestre de 2024, o Estado de São Paulo atingiu o número preocupante de mais de 2 milhões de casos de Dengue confirmados, situação que está exigindo inúmeras ações de prevenção e assistenciais nos Municípios.

Os casos de Dengue em 2024, no Estado de São Paulo, apresentaram um cenário diferente dos anos anteriores. Em todos os meses do ano, a incidência de casos prováveis de Dengue esteve sempre acima do limite superior do diagrama de controle, elaborado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES.

Apesar de uma queda nos últimos meses, chegou-se em dezembro com mais de 2 milhões de casos confirmados, mais de 2 mil óbitos e com a circulação do vírus DENV 3, antes restrito a duas regiões do Estado e hoje com aumento significativo em outras regiões.

Neste ano, o Brasil já ultrapassou a marca de 6 milhões de casos prováveis de Dengue e apenas no Estado de São Paulo foram notificados 3.684.021 casos de Dengue no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), residentes nos 645 Municípios do Estado. Do total de casos notificados em 2024, 2.062.452 foram confirmados, sendo 2.035.394 (98,69%) classificados como Dengue, 24.611 (1,19%) como Dengue com sinais de alarme, 2.447 (0,12%) como Dengue grave e 1.901 óbitos (Dados obtidos do Alerta nº 2 da Sala de Situação Estadual de Enfrentamento às Arboviroses).

Estes dados possuem um significado importante, pois demonstram que pode ocorrer uma explosão de casos de Dengue nos primeiros meses de 2025.

A ampliação da circulação do DENV 3 pode resultar em um aumento significativo de casos graves e de óbitos. Isso reforça a urgência de intensificar as ações de vigilância e controle para evitar a disseminação do vírus, especialmente considerando a ampla distribuição do vetor e a suscetibilidade de uma parte significativa da população ao novo sorotipo.

Esta situação exigirá uma vigilância constante e medidas preventivas rigorosas. É primordial que os gestores comecem a organizar sua rede de serviços para atender pessoas suspeitas de Dengue, como a Atenção Básica (AB) e serviços de Urgência. É fundamental a organização desses serviços no início do ano. Importante planejar a atualização de fluxos de atendimento, realizar capacitação das equipes para o manejo clínico da doença, garantir a aquisição de insumos, como medicamentos básicos, dentre eles reidratante oral

e antitérmicos, pois nos casos mais leves são esses os medicamentos utilizados para atender os pacientes.

Por fim, não se pode desprezar a necessária confirmação de casos de Chikungunya, que apesar de não ter apresentado uma explosão de casos, sabe-se que o vírus também circula no Estado e que muitos casos podem estar deixando de ser confirmados, devido a insistência do CVE em não incluir a confirmação laboratorial de Chikungunya nas amostras com resultado negativo para Dengue, colhidas nos Municípios.

O MS manteve ações para ampliação das coberturas vacinais e novas estratégias em imunização, em parceria com os Municípios e Estados, nas quais o COSEMS/SP participou ativamente. Destacam-se as estratégias voltadas para Sarampo, Poliomielite e incremento de Cobertura Vacinal contra Febre Amarela, em locais de risco.

No contexto do Projeto ImunizaSUS, o COSEMS/SP deu continuidade nos preparativos e participou da II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, que ocorreu em novembro de 2024, em Brasília. Foram ações de apoio aos Municípios para participarem com suas experiências na Mostra de Experiências em Imunização, e especialmente no preparo e na realização da Oficina da região Sul Sudeste, que fizeram parte da Programação da Oficina.

A estrutura deficitária das farmácias estaduais que atendem os Municípios para fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) foi agravada nesse Quadrimestre, uma vez que sequer medidas paliativas foram adotadas pela SES. Novas demandas dos Municípios demonstraram a situação crítica no atraso no fornecimento dos medicamentos aos usuários. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) da SES sinalizou, sem detalhes, que possui um projeto para entrega dos medicamentos em domicílio, porém o COSEMS/SP desconhece a proposta e o cronograma.

Além disso, a SES propôs, em princípio, a extinção do Programa Dose Certa e consequente repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) diretamente aos Municípios. O COSEMS/SP se posicionou sobre a importância do apoio da SES na aquisição e distribuição de medicamentos básicos aos Municípios e que, mesmo com problemas de execução, o Programa Dose Certa é exitoso para garantir preços menores nas compras centralizadas, em especial para Municípios de pequeno porte. A CAF propôs ainda uma possível disponibilização de Atas de Registro de Preços para os Municípios, porém a gestão dessas Atas representaria uma enorme dificuldade para alguns Municípios, sem detrimento de possíveis vantagens para Municípios com estrutura de compra mais robusta. Importante destacar que, na reunião do Conselho de Representantes Regionais (CRR) do COSEMS/SP de dezembro, a decisão foi de que o COSEMS/SP não pactuaria a proposta da SES e, portanto, o assunto foi retirado da pauta da CIB.

Sobre a Judicialização da Saúde, aconteceu, no mês de setembro, o Acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF). A pactuação dos gestores ocorreu na CIT de dezembro.

A decisão do STF se deu por meio de duas Súmulas Vinculantes:

- Súmula nº 60: O pedido e a análise administrativa de fármacos incorporados no SUS, a judicialização do caso, assim como seus desdobramentos (administrativos e jurisdicionais), devem observar os termos dos 03 (três) acordos Interfederativos (e seus fluxos) homologados pelo STF, em governança judicial colaborativa, no tema 1.234 da sistemática da repercussão geral (RE 1.366.243);

- Sumula nº 61: A concessão judicial de medicamento registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), mas não incorporado às listas de dispensação do SUS, deve observar as teses firmadas no julgamento do Tema 6 da Repercussão Geral (RE 566.471).

Resumidamente as ações são:

- Plataforma nacional onde serão inseridas todas as ações judiciais de medicamentos para gestão e monitoramento de todos os envolvidos;
- Ações judiciais de medicamentos incorporados ao SUS: o ente responsável pelo Componente ao qual o medicamento pertence deve cumprir a determinação judicial; caso outro ente assuma o fornecimento, este será ressarcido pelo ente responsável de forma administrativa previamente definida, sem necessidade de processo judicial para tal;
- Ações judiciais de medicamentos não incorporados ao SUS: a definição de responsabilidade pelo fornecimento será de acordo com o valor do tratamento/ano: acima de 210 salários mínimos o custeio é federal; entre 7 e 210 salários mínimos o custeio deve ser de 65% federal e 35% estadual; abaixo de 7 salários mínimos o custeio deve ser estadual.

Essa mudança de processo de trabalho representa um grande avanço para desonerar a sobrecarga de ações judiciais que os Municípios estão vivenciando.

Destaca-se também, nesse período, a atualização do "Guia JUD-SUS", documento orientativo aos Municípios, produzido pelo Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA) e COSEMS/SP, que ganhou o "Prêmio Justiça e Saúde 2024" do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria Empresas e Sociedade Civil Organizada.

Durante todo ano de 2024, o COSEMS/SP esteve envolvido nas discussõs da desinstitucionalização dos pacientes dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiatrico (HCTP); foram inúmeras reuniões com equipe da SES, reuniões com o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Tribunal de Justiça de São Paulo (CEIMPA/TJSP), diálogo com a Defensoria Pública Estadual (DPESP) e com as representantes do Ministério Público Federal (MPF).

Neste último Quadrimestre, tivemos reuniões semanais com o Departamento de Saúde Mental**,** Álcool e outras Drogas (DESMAD) do MS para organização do Seminário de Desinstitucionalização das Pessoas com Problemas de Saúde Mental em Conflito com a Lei, realizado nos dias 07 e 08 de novembro, que formulou 19 propostas, que descrevemos abaixo, a serem incorporadas ao Plano Paulista:

1. Ofertar formação inicial e continuada para as equipes multiprofissionais que acolherão os processos de desinstitucionalização nos Municípios. Desenvolvimento, a partir de articulação intersetorial e Interfederativa, de processo de Educação Permanente (EP) voltado a trabalhadores, gestores e controle social de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Sistema de Justiça, Educação, Habitação, Trabalho e Segurança Pública, visando o alinhamento de conceitos e instrumentos para o desenvolvimento da Política Nacional Antimanicomial no Sistema de Justiça e do Cuidado em Liberdade.

2. Fechamento imediato das portas de entrada dos HCTP, com extinção das vagas, mediante saída da pessoa institucionalizada e transferência dos recursos dos HCTP para o teto do Município que utilizará na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e nos serviços de assistência social do Município que acolheu a pessoa que estava internada no HCTP.

3. Ampliação e fortalecimento da RAPS de acordo com as necessidades territoriais, em especial com a ampliação dos pontos de atenção Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) em suas diferentes tipologias, Unidades de Acolhimento, Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e AB, com financiamento ampliado das três esferas de governo garantindo suporte para que o Município consiga atender integralmente a pessoa em sofrimento psíquico e em conflito com a Lei.

4. Implementação, recomposição e ampliação das Equipes de Atenção Primária (eAP) - Desinst, para a garantia do direito ao Cuidado em Liberdade, em conformidade com a Portaria nº 4876, de 18/07/2024, incluindo o provimento emergencial das eAP estaduais.

5. Nota técnica interinstitucional e ou interministerial com necessidade de estabelecer um fluxo de informação, tanto dos dados da pessoa a ser desinstitucionalizada quanto dos atores envolvidos, Judiciário e demais políticas de proteção: educação, trabalho, emprego e renda, habitação (Inclusão das demandas de Saúde Mental como porcentagem ou cota nos empreendimentos imobiliários para inclusão).

6. Criar Comitês ou espaços permanentes de compartilhamento e alinhamento, municipais ou regionais, para implementação da política antimanicomial intersetorial do Judiciário, capaz de, a partir do monitoramento dos casos que chegam na vara de audiência: discutir e definir com celeridade as ações e articulação necessárias iniciais para impedir a permanência do caso na Unidade Prisional à espera de decisão do perito; estabelecer outros fluxos locais; contribuir na comunicação entre as instituições, priorizando a articulação e comunicação e protagonismo das equipes da Assistência Social, Saúde Mental e Sistema Judiciário. Os Comitês incluem a representação de usuários e movimentos sociais.

7. Implementação das equipes de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), em todas as Comarcas do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 288, de

25/06/2019, do CNJ. Necessidade de comunicação do Judiciário, com o Município e o Estado, de todos os casos que envolvam pessoas com transtorno mental.

8. As determinações judiciais dos casos de Saúde Mental devem respeitar o Projeto Terapêutico Singular (PTS), elaborado pela equipe de referência do usuário, em conformidade com a Lei nº 10.216, de 06/04/2001.

9. Desenvolvimento, a partir de articulação intersetorial e Interfederativa, de processo de EP voltado a trabalhadores, gestores e controle social da Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Sistema Judiciário, inclusive Juízes, e Segurança Pública, visando o alinhamento de conceitos e instrumentos para o desenvolvimento da Política Nacional Antimanicomial no Sistema de Justiça e do Cuidado em Liberdade, incluindo Seminário para discutir medida de segurança e casos complexos.

10. Ampliação dos recursos da RAPS, através do cofinanciamento estadual e destinação dos recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) das comunidades terapêuticas para serviços regulamentados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com estudo de viabilidade de implantação de serviços híbridos (assistência e saúde), para a desinstitucionalização dos HCTP.

11. A apresentação da pessoa a ser acompanhada em rede intersetorial deve ser municiada por registro produzido no vínculo com a pessoa em sofrimento e seu contexto de relações, considerando as histórias de vida, os processos de desenvolvimento do sofrimento psíquico e as estratégias formais e informais de cuidado já utilizadas, bem como as potências, habilidades, desejos, recursos pessoais, institucionais e comunitários, conferindo centralidade e visibilidade à voz do usuário.

12. Incorporar, como atribuição das Equipes Multiprofissionais (eMulti) o acompanhamento do cuidado psicossocial, incluindo as pessoas em processo de desinstitucionalização.

13. Mapear e divulgar continuadamente, com periodicidade máxima anual e subsídio da eAP, os dificultadores dos processos de cuidado em liberdade e desinstitucionalização para estabelecimento de estratégias e ações saneadoras definidas coletivamente, a serem aplicadas nos Municípios sob a responsabilidade de todos os atores envolvidos.

14. Instituir fluxo com sistema informatizado para comunicação e monitoramento para os casos.

15. Cofinanciamento contínuo da SES para SRT.

16. Ampliação de serviços e pontos de atenção da RAPS e alteração do critério de inclusão para garantir que os egressos de HCTP sejam beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.

17. Apoio técnico aos Municípios de pequeno porte para garantia dos direitos das pessoas com transtorno mental em conflito com a Lei (desinstitucionalização, benefícios, moradia, entre outros).

18. Implicar os Ministérios dos Direitos Humanos e das Cidades e as Secretarias estaduais e municipais para criação e inclusão das pessoas egressas do HCTP em Programas como Moradia Primeiro.

19. Compatibilizar a grade de medicamentos entre Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e SES.

Sobre a pauta do Transtorno do Especto Autista (TEA), neste Quadrimestre, aconteceram as primeiras reuniões do GT bipartite, sendo que inicialmente foram discutidas as demandas judiciais para internações e as limitações legais e financeiras para que estes pacientes possam ser encaminhados aos SRT. Temos negociado e insistido sobre a necessidade de um sistema regulado e transparente das demandas judicializadas para área da saúde, pois hoje não conseguimos dimensionar adequamente esta demanda.

Ainda no campo da Saúde Mental, demos inicio às ações do Projeto "Nós Na Rede". A iniciativa do MS é desenvolvida por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a SAES e a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), e executada pelo Núcleo de Saúde Mental Álcool e Drogas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Esta estratégia de EP pretende capacitar 10.000 trabalhadores da RAPS, em nosso Estado. Realizamos as primeiras reuniões com as 10 Mobilizadoras/Apoiadoras designadas para acompanharem os Munícipios paulistas e levamos o assunto aos GT bipartite de Educação Permanente e Gestão do Trabalho (EPGT) e de Saúde Mental. Este projeto realizou uma Mostra Virtual de Experiências, na qual foram apresentados aproximadamente 300 trabalhos.

O Projeto Equidade SUS: Fortalecimento do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do SUS está sendo desenvolvido pelo MS, em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), com participação do COSEMS/SP. O enfrentamento às desigualdades de gênero e raça, se incorpora, aos poucos, às pautas de nossa entidade e cresce o reconhecimento coletivo da fundamental contribuição das gestões municipais como promotoras e articuladoras de estratégias eficazes de promoção de equidade. Participamos de reuniões mensais para cuidar da pauta e da Oficina de Planejamento do Projeto para 2025. Nesta primeira ação, colaboramos com a organização do Comitê Estadual, conforme diretrizes federais.

Entre os dias 09 e 13 de dezembro, cerca de 2.500 pessoas estiveram reunidas em Brasília na 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES). O COSEMS/SP esteve representado, a convite do CONASEMS, para discutir "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer", a partir dos três eixos previstos: "Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde", "Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil" e "Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a

saúde da democracia para a democracia da saúde" . Além do debate dos três eixos, estivemos presente na Oficina Autogestionada de Equidade na Saúde e em outras atividades.

Como atividade que antecedeu a 4ª CNGTES, participamos da Oficina Nacional de Educação Permanente em Saúde (EPS): Articulando Saberes, Fazeres, Desafios e Oportunidades para Ressignificar o Trabalho na Saúde, realizada nos dias 02 e 03 de outubro, com o objetivo de fortalecer a EPS como um instrumento estratégico para a qualificação contínua de trabalhadores do SUS. Foram temas do encontro a "Estrutura, Governança e Financiamento da EPS", e a "Integração da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde", assuntos debatidos em grupos de trabalho e validados em uma plenária final.

Além disso, participamos mensalmente das reuniões do Grupo de Trabalho GTEP do CONASEMS, onde discutimos os temas que serão apreciados no Grupo de Trabalho da CIT.

Em relação ao Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Valoriza GTES-SUS), o Estado de São Paulo conta com recursos federais, no valor de 5 milhões de reais, sendo 3 milhões e 200 mil para a SES, e cerca de um milhão e 800 mil para os Municípios realizarem ações de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (GTES).

A Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da SES que, através da area técnica de Desenvovimeno de Pessoal, coordena a política de GTEPS, não realizou, no ano de 2024, nenhuma ação ou atividade voltada para fortalecer a GT no SUS, incluindo a força de trabalho do Estado e dos Municípios; assim como não executou nenhuma ação bipartite de EPS.

O GT bipartite de GTEP continuou se reunindo mensalmente, mas não houve avanços concretos nos territórios.

A SGTES continuou com várias iniciativas para retomar e fortalecer a Política Nacional de GTES, entre elas a realização da 4ª CNGTES, citada acima; o Seminário FormaSUS - Regional do Sul e Sudeste, realizado no Município de São Paulo, com duração de 2 dias, que retomou a discussão do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) e do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde); início do Curso de Dimensionamento da força de trabalho para o SUS, com 25 vagas para o Estado de São Paulo, incluindo uma vaga para um Apoiador do COSEMS/SP.

Foram apresentados 95 Planos de Ação de GTES de 92 Municípios. O desafio dos Municípios será realizar, em 2025, as ações de fortalecimento da GTES de forma adequada e fazer a Prestação de Contas no Relatório Anual de Gestão (RAG). Embora os valores dos recursos federais que serão repassados aos Municípios sejam extremamente reduzidos, vai ser importante garantir que essa primeira experiência de utilização de recursos federais para fazer GTES nos Municípios seja exitosa.

No Terceiro Quadrimestre de 2024, os 31 Apoiadores desenvolveram atividades voltadas à transição da gestão municipal; acolhimento a gestores diante da rotatividade no final

da gestão, o PMAE, reuniões prévias junto aos Diretores, RR e gestores para apoio nas CIR; GC da Regionalização, com enfoque na Tabela SUS Paulista, Comitê de Governança Regional e processos de EP diante das necessidades regionais e municipais. Uma das prioridades na atuação do Apoio foram: apoio na elaboração dos Planos de Ação do Programa Saúde Digital e dos Planos de Contingência regionais e muncipais frente ao aumento expressivo de casos de Arboviroses, especialmente Dengue.

Publicação de 04 Blogs do Apoio no Site do COSEMS/SP, com experiências do Apoio voltadas para o enfrentamento da Mortalidade Infantil e Materna; ao processo de transição da gestão municipal; revisão do desenho geográfico de Região de Saúde e repactuação de contratos pela gestão municipal: https://www.cosemssp.org.br/area-do-apoiador/blog-do-apoio/

Participação no Encontro Nacional da Rede CONASEMS/COSEMS – novembro de 2024 e a realização da última Oficina presencial dos 31 Apoiadores – dezembro de 2024, além da participação nas Webconferências quinzenais e entregas mensais de Produtos à Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência (BP), parceira que compõe a Rede CONASEMS – COSEMS.

O Estado de São Paulo continua sendo o Estado com o maior nº de Municípios aderidos ao Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), maior contingente de médicos do país vinculados ao PMMB.

O Estado de São Paulo finalizou o ano com um total de 461 Municípios aderidos ao PMMB; 3.495 médicos em atividade; 193 profissionais em processo de contratação e 260 vagas desocupadas, do total das 3.948 vagas autorizadas pelo MS para o Estado, representando apenas 6% de vagas desocupadas em relação às autorizadas.

No eixo Integração Ensino Serviços – Eixo Educacional, o Curso de Especialização em Medicina de Familia e Comunidade – Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), conta hoje com 3.336 médicos – estudantes. Foram realizadas 05 Oficinas de Acolhimento nas Regiões de Saúde: ABC, Campinas, Itapeva, Baixada Santista e Vale do Ribeira, organizadas pelas referências regionalizadas do PMMB para o Estado de São Paulo, com apoio dos Apoiadores, tanto na organização, como palestrantes no tema "Atenção Básica no território". Contaram com a participação de gestores e responsáveis pela AB municipal; tutores e supervisores das Instituições Supervisoras dos médicos vinculados ao PMMB e que atuam na AB dos Munícipios destas Regiões.

No último Quadrimestre de 2024, ganhou a mídia a discussão sobre o Pacote Fiscal do governo federal e os impactos para o campo da Economia da Saúde. Mas, felizmente, o governo federal não sucumbiu aos interesses privados e não houve corte de gastos no Piso da Saúde. Após a derrubada do Teto de Gastos (Emenda Constitucional - EC nº 95/2016), em 2023, – inicialmente pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da transição e reforçado depois pela Lei Federal n° 200, de 30/08/2023 (Novo Arcabouço Fiscal) - em 2024, a pressão do mercado ampliou-se. O mercado pressionava o governo pela publicação de um conjunto de regras que beneficiasse a área financeira, através de constrangimentos aos gastos públicos, especialmente da Saúde. Assim, o mercado desejava que o Novo Arcabouço Fiscal ferisse a previsão constitucional da EC nº 86, de

17/03/2015 (15% da Receita Corrente Líquida), e delimitasse o Piso da Saúde no regramento geral (máximo de crescimento de 2,5% ao ano). No entanto, isso não aconteceu. O governo federal lançou outras medidas que ampliam a política econômica na redução das desigualdades, como a redução da taxa de Imposto de Renda para pessoas que ganham até 5 mil reais por mês. Porém, proferiu outras medidas que podem reduzir os gastos, através da higienização das bases/regras de restrição de beneficiarios do Beneficio da Prestação Continuada e Bolsa Família. O fato é que o governo federal ampliou o Piso Federal do SUS de 141,8 bilhões, em 2022, para 179,8 bilhões, em 2023, e 219 bilhões, em 2024 – esta expansão atrai os interesses de mercado. Desta maneira, o governo na proteção do Piso Federal do SUS contra os interesses de mercado - fortalecidos pela atuação do Congresso Nacional - acabou tendo que estabelecer medidas que podem constranger outras políticas sociais.

Na esteira desta discussão, o Congresso Nacional pressionou fortemente o governo pela liberação das Emendas Parlamentares da Saúde. Cabe salientar que, desde 2023, a estrutura de liberação das Emendas Parlamentares vinha sendo alvo de discussão do STF, dado o crescimento exponencial destes valores, tal como a desregulamentação e flexibilização das formas de transferência. Em 2024, o Ministro Flavio Dino do STF havia bloqueado o envio de Emendas até que o Congresso Nacional estabelecesse medidas para dar maior transparência e rastreabilidade aos recursos. No final do exercício, o Ministro autorizou a movimentação de recursos de Emenda Parlamentar transferidos entre agosto e dezembro de 2024, e que poderiam ser movimentados até o dia 10 de janeiro de 2025. Após esta data, a movimentação de recursos será permitida apenas nas contas bancárias individualizadas "novas" para cada Emenda Parlamentar. Assim, os recursos de Emendas já repassados foram desbloqueados temporariamente pelos bancos, para permitir a movimentação dos recursos nas contas únicas até 10 de janeiro de 2025. A partir de 11 de janeiro de 2025, as movimentações deverão obedecer estritamente às orientações previamente estabelecidas, ou seja, os recursos só poderão ser executados nas contas bancárias individualizadas, habilitadas pelo Gestor local do SUS. Assim, o COSEMS/SP apoiou os gestores para que procurassem os bancos oficiais, Banco do Brasil (código 001) ou Caixa Econômica Federal (código 104), para iniciar o procedimento de abertura da conta, seguindo as orientações específicas de cada instituição, e informações à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao MS. O Ministro, ao final do exercício, liberou parte do pagamento das Emendas de Comissão empenhadas pelo governo federal até 23/12/2024 (ato que admitiu apenas a continuidade de execução destes recursos), autorizou o empenho pelo governo federal até 31/12/2024 das Emendas Impositivas da Saúde, mesmo sem contas específicas (que serão exigidas para as próximas fases de execução). O fato é que a destinação por Emenda Parlamentar, desde 2015 – dado os efeitos da EC nº 86, de 17/03/2015, passam a consumir cada vez maiores parcelas do orçamento do SUS, prejudicando ao atendimento do princípio da equidade e reduzindo a capacidade de implementação de novas políticas de saúde construídas no processo de planejamento do SUS e pactuadas pelo poder executivo dos três entes da federação.

No Estado de São Paulo, também houve movimentação em relação às Emendas Parlamentares. A SES lançou, em dezembro de 2024, um Painel que apresenta dados consolidados, a partir do envio de necessidades (de custeio e investimento) dos Municípios paulistas. O processo de levantamento destas informações não foi pactuado

ou construído de maneira bipartite, tampouco se tem informação de quais parâmetros foram utilizados para balizar volumes, quantidades e limites. De maneira que os dados do Painel podem não expressar as diferentes necesidades dos territórios. O COSEMS/SP apresentou essa preocupação em reunião ordinária da CIB. Mas, não houve, até o momento de elaboração deste documento, envio de informação pela SES que delimitasse esses pontos de preocupação.

O cenário da Economia da Saúde Estadual Paulista, no último Quadrimestre de 2024, ainda contou com mais uma movimentação: foi aprovada, pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), a PEC nº 09, de 22/03/2023, que reduz a aplicação obrigatória na Educação em 5%, flexibilizando-a para aplicação em Sáude. A PEC do Governador já tinha sido alvo de manifestação contrária do Conselho Estadual de Saúde (CES) que, em obediência ao que determina a Constituição Federal de 1988 e às Leis Orgânicas do SUS, registrou o entendimento de que não pode ser alcançada a melhoria das condições de saúde da população paulista a partir de prejuízos às demais políticas sociais, especialmente da Educação, e posicionou-se na defesa da ampliação do percentual de aplicação da gestão estadual na área de Saúde, tal como nas demais políticas sociais.

Quanto à evolução da quantidade de equipes e serviços da APS (Portaria nº 3.493, de 10/04/2024) homologadas para fins de cofinanciamento federal, no último Quadrimestre de 2024 foram publicadas menos Portarias de credenciamento em comparação aos períodos anteriores devido ao entendimento jurídico do MS de que, em período eleitoral e final de gestão, não haveria espaço legal para ampliação dos gastos municipais com despesa de pessoal. Desta forma, foram publicadas algumas Portarias em final de novembro e dezembro, em que os Municipios tem até as competências de janeiro e fevereiro para registrarem as equipes credenciadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - respeitando os parâmetros de conformação- efetivando sua homologação; espera-se que, no Primeiro Quadrimestre de 2025, seja possível identificar um impacto mais significativo sobre a ampliação da cobertura da APS nos Municípios.

No que se refere ao regramento do cofinanciamento federal para a APS (estabelecido pela Portaria nº 3.493, de 10/04/2024), no último Quadrimestre de 2024 iniciou-se um processo de discussão sobre a definição dos indicadores e respectivas fichas de qualificação do Componente de Qualidade. O COSEMS/SP participa do GT APS junto ao CONASEMS, com a presença de técnicos de todos os COSEMS do país. De acordo com a proposição do CONASEMS, que coordena o grupo, os Assessores Técnicos dos COSEMS foram divididos em subgrupos para discussão dos indicadores segundo a linha de cuidado. Infelizmente, o processo não foi finalizado. Houve algumas reuniões, a partir de outubro, mas nenhum encaminhamento mais concreto foi pactuado. Assim, no momento de elaboração deste relatório, ainda não havia informação acerca da escolha dos indicadores e das respectivas fórmulas de cálculo.

A SAPS didsponibilizou novos Painéis de informação assistencial e gerencial e a publicação de normativas que adensam a estrutura do novo modelo de cofinanciamento federal da APS. Um dos novos Painéis é o e-SUS APS, desenvolvido em parceria com a

Fiocruz, que disponibiliza os resultados de cobertura da APS em mapas, informações de saúde individualizadas e populacionais, segundo diferentes recortes, o que inclui os recortes por linhas de cuidado – este novo Painel representa uma ampliação das possibilidades de uso das informações do território para aprimoramento da práxis das equipes e planejamento das ações de saúde dos territórios. O outro Painel é de consulta livre e organiza as informações do processo de credenciamento e homologação das equipes e serviços da APS. É um Painel que auxilia os gestores acompanharem o processo de credenciamento, as quantidades das equipes e serviços credenciados por Portaria e os respectivos prazos de implantação, reduzindo as possibilidades de descredenciamento.

Por fim, houve publicação da Portaria nº 161, de 10/12/2024, que definiu alguns conceitos (dimensões do componente, usuários, atendimentos, sistemas, entre outros) e ponderações que serão base para a Metodologia de Cálculo do Componente Vínculo e Acompanhamento que será publicada em normativa futura. Foi publicada, ainda, a Nota Técnica nº 11/2024 CAIN/CGESCO/DESCO/SAPS/MS, que definiu como deve ser o registro informatizado das ações e serviços de telessaúde pertinentes às eMulti.

O processo que pauta a transferência dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o estabelecimento do Piso Salarial Nacional do Profissional de Enfermagem permaneceu da mesma maneira, no último Quadrimestre de 2024: gestores municipais e estaduais de saúde continuaram atualizando, no InvestSUS, a base dos profissionais (vínculos, carga horária e detalhamento da remuneração) contratados diretamente e através de prestadores que atendem 60% ou mais de seus usuários pelo SUS.

No entanto, a partir da competência de outubro de 2024, o MS passou a considerar a existência de saldos financeiros nas contas específicas municipais para o cálculo da transferência. De maneira que o MS não realizou repasse para os entes federados que já possuem em conta, dos fundos municipais ou estaduais, um montante superior aos três últimos repasses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.434, de 04/08/2022. Assim, as Portarias: nº 5.638, de 25/10/2024 - parcela de outubro de 2024; nº 5.783, de 26/11/2024 - parcela de novembro de 2024; nº 6.272/2024, de 26/12/2024, - parcela de dezembro de 2024; nº 5.793, de 28/11/2024 - 13ª parcela de 2024 passaram a considerar a existência de saldos para a transferência dos recursos. O MS justifica que a adoção da prática (considerar o saldo para realizar a transferência) teve como objetivo dar maior eficiência à execução desses recursos. Muitos Municípios, a partir deste novo cálculo do MS, identificaram que, de fato não estavam consumindo os valores transferidos através da AFC, dada a inadequação da peça orçamentária. O COSEMS/SP atuou apoiando os gestores desses Municípios para a correção das peças orçamentárias e entendimento dos cálculos ministeriais.

Ainda em relação ao estabelecimento do Piso de Enfermagem, foi criado, neste período, novo perfil de acesso ao sistema, o Técnico Institucional Especializado, para oferecer um acesso mais amplo e especializado às funcionalidades do sistema, e que irá otimizar a gestão e a eficiência nas operações, como o cadastro dos dados para o Piso Nacional da Enfermagem. Antes, apenas o gestor principal podia manejar o sistema, o

que ocasionava dificuldade para a submissão das informações – etapa que precisa acontecer em 15 dias para que o repasse seja devidamente realizado.

Ainda se tratando do cofinanciamento estadual da APS, a SES disponibilizou, em dezembro de 2024, um Painel de dados do Índice de Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista), que não atendeu as necessidades dos Municípios, pois não possui a evolução dos indicadores de saúde por Município nos periodos, não registra os resultdos estaduais (mediana e quartis) e não esclarece a metodologia de cálculo dos valores transferidos nas antecipações de fevereiro e junho de 2024. O COSEMS/SP solicitou, nos espaços de pactuação bipartite, esclarecimentos sobre a evolução dos indicadores de saúde, bem como atividade de EP que apoiasse os gestores a buscarem estratégias para aperfeiçoamento das práticas de cuidado e/ou registro e monitoramento dos dados. No entanto, não houve Webinar sobre as fichas de qualificação dos indicadores e metodologia de cálculo dos repasses.

Neste último Quadrimestre de 2024, houve importante movimentação na estratégia de fomentar a criação dos Núcleos de Economia da Saúde (NES). Em setembro, durante a Oficina Anual do SIOPS, que contou com mais de 150 participantes, celebrou-se o recebimento de muitos interessados em participar dos NES, em diferentes Regiões de Saúde. Ao final do exercício, constatamos a formalização de um NES municipal, criado por força de Lei, no Município de Piracicaba (que recebeu por 2 vezes a visita do MS em ação de apoio para a implantação do ApuraSUS - sistema do MS de apuração de custos). Mais além, ao final do exercício, o grupo de interessados já ultrapassava a soma de 180 técnicos e gestores que reuniram-se em reuniões mensais ordinárias. No entanto, tendo em vista o período de chegada de novos gestores de saúde, as atividades in loco dos NES foram marcadas para reinicio em final de janeiro.

O COSEMS/SP continuou participando das discussões do CES. Pela Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN), o COSEMS colaborou com a elaboração da análise do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da SES. A análise serviu de base para a elaboração da Recomendação sobre a execução do período, que foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Pleno do CES. No tocante às temáticas, a COFIN continuou discutindo a destinação dos recursos da Saúde, não executados em 2023 e 2022, tal como continuou acompanhando a execução da Tabela SUS Paulista.

O MS deu início à primeira etapa do Programa SUS Digital, conforme estabelecido pela Portaria nº 3.232, de 01/03/2024. Este Programa, delineado no Anexo CVIII da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, tem como principal objetivo impulsionar a transformação digital no SUS. No Terceiro Quadrimestre de 2024, iniciou-se o processo de construção dos Planos de Ação Macrorregionais no Estado, com Oficinas de orientação e pactuação de datas. Neste Quadrimestre, a principal ação do GT bipartite Saúde Digital foi a viabilização das etapas da fase 3 do Programa, que é a elaboração do Plano de Ação. Por conta do período eleitoral, a entrega do Plano foi adiada para março de 2025 e foram pactuadas todas as fases necessárias para o cumprimento das ações previstas. Em setembro, foi realizada, pelo COSEMS/SP, uma Webconferência de título " Plano de Ação SUS Digital", com participação do GT bipartite e do GT do CONASEMS.

No Terceiro Quadrimestre, a Comissão Organizadora do 38º Congresso do COSEMS/SP reuniu-se quatro vezes e elaborou a Programação Preliminar do Congresso, que foi apresentada e aprovada pela Diretoria do COSEMS7SP, inclusive com os palestrantes convidados para os Seminários e para a Grande Conversa já definidos.

O COSEMS/SP continuou, nesse Terceiro Quadrimestre de 2024, desenvolvendo várias iniciativas de apoio aos gestores municipais, com orientações sobre Portarias ministeriais, continuidade das discussões sobre PMAE, AB, PMMB, Assistência Farmacêutica (AF), Saúde Mental, Arboviroses, HTCP, entre outras.

OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

- **Objetivo I - Congregar os dirigentes dos Sistemas Municipais de Saúde e representar os Municípios nas instâncias do SUS**

  - **Ação:** Manter o funcionamento da estrutura do COSEMS/SP, disponibilizando recursos de infraestrutura, humanos e insumos necessários para atuação da Assessoria Técnica e do Apoio Administrativo, visando apoiar a atuação dos gestores municipais nas instâncias de pactuação do SUS.

  - **Meta Anual:** Realizar 03 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, elaborar as Prestações de Contas Quadrimestrais (03), o Relatório Anual de Atividades (01) e a Programação Anual de Atividades (01).

  - **Produto:**
    - Realização de 01 reunião ordinária do Conselho Fiscal;
    - Elaboração de 01 Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral do Segundo Quadrimestre de 2024.

  - **Custos apropriados:** Honorários da Assessoria Técnica, salários dos funcionários da área administrativa-financeira, contratos de serviços de terceiros, como Assessoria Técnica, Auditoria independente, Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA), Confiatta Consultoria e Gestão, entre outros, e despesas fixas da sede, além de gastos com manutenção predial.

  - **Despesa Inferida:** R$ 822.944,70

- **Objetivo II - Representar os gestores municipais de saúde na CIB e demais instâncias estadual e nacional da Saúde Pública**

  - **Ação:** Pautar nas reuniões mensais da Diretoria, do CRR, da CT da CIB e da CIB discussão e posicionamento em relação aos temas da CIB; participar das reuniões do CONARES e da Diretoria do CONASEMS para discutir temas da CIT.

- **Meta Anual:** Participação nas 12 reuniões ordinárias da CT, da CIB, do CONARES, da Diretoria do CONASEMS e da CIT (eventual).

- **Produto:**
  - Participação em 04 reuniões ordinárias da CT;
  - Participação em 04 reuniões ordinárias da CIB;
  - Participação do Presidente e da 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP nas reuniões da Diretoria do CONASEMS;
  - Participação do Presidente do COSEMS/SP nas reuniões da CIT;
  - Participação das Vice-Presidentes do COSEMS/SP nas reuniões do CONARES;
  - Participação de Diretores nas reuniões do GC Regionalização;
  - Participação de Diretores, Assessores e Apoiadores nas reuniões do Processo de Regionalização;
  - Participação do Presidente em outras atividades do CONASEMS;
  - Participação de Diretores em eventos/atividades diversas.

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens, diárias para participação em reuniões do CONARES e da Diretoria do CONASEMS e outros(as) eventos/atividades.

- **Despesa Inferida:** não houve despesa no período.

➢ **Objetivo III - Apoiar o fortalecimento das CIR**

- **Ação:** Manter o quadro de Apoiadores do COSEMS/SP, atuando no apoio técnico e político aos gestores dos Municípios de cada uma das Regiões de Saúde do Estado de São Paulo; discutir os temas prioritários das CIR nas reuniões de Diretoria, CRR e CIB, se necessário.

- **Meta Anual:** Participação dos Apoiadores nas 12 reuniões ordinárias das CIR, nas 12 reuniões ordinárias mensais do COSEMS/SP, no Congresso Anual do COSEMS/SP e nas diferentes agendas dos territórios.

- **Produto:**
  - Participação dos Apoiadores em diferentes agendas nos territórios, sendo que, nesse Quadrimestre, foi dada prioridade à continuidade do processo de Regionalização, participação nos Comitês de Governança Macrorregionais, apoio à implementação do Programa SUS Digital - Índice Nacional de

Maturidade em Saúde Digital (INMSD), reuniões mensais das CIR, tendo continuidade as atividades já estabelecidas de apoio aos gestores.

- Elaboração, pelos Apoiadores, de 03 edições do Blog do Apoio: "Impactando nos índices de Mortalidade Materno Infantil - Monitoramento e qualificação do Cuidado à gestante na AB nos Municípios da Região de Saúde de Itapeva"; "Eleições municipais e o processo de encerramento/transição da gestão do nosso Sistema Único de Saúde – SUS"; "Governança Regional – Apoio do COSEMS/SP na repactuação de contratos pela gestão da CIR Limeira".
- Realização de 03 Oficinas presenciais da Coordenação e Facilitação do Apoio com os 31 Apoiadores;
- Realização de 05 reuniões ordinárias on-line, com os Apoiadores e a Facilitadora do COSEMS/SP, com participação da Assessoria Técnica;
- Realização de 05 reuniões da Estratégia Apoiadores com o Presidente do COSEMS/SP;
- Realização de reuniões com 12 Apoiadores de diferentes Regiões de Saúde para alinhamento do trabalho no território;
- Elaboração do documento técnico "Cenários regionais no Estado - sucessão, reeleição e nova gestão municipal - pós eleições municipais – gestão 2025" – baseado nas informações dos Apoiadores. Publicação no Site do COSEMS/SP;
- Elaboração de 10 Boletins Informativos Semanais, destinados aos Apoiadores, com o objetivo de alinhar as principais informações e orientações aos gestores e equipes municipais, bem como ações a serem desencadeadas nas Regiões de Saúde;
- Realização de Oficina de formação em TABNET para a Estratégia Apoiadores, a partir da contribuição da Assessoria Técnica.

- **Custos apropriados:** Pagamentos de serviços de terceiros

- **Despesa Inferida**: R$ 788.050,67

➢ **Objetivo IV - Manter intercâmbio com os COSEMS de outros estados e Associações congêneres**

- **Ação:** Participar da Rede Colaborativa do CONASEMS e COSEMS (Diretoria, Assessoria e Apoiadores), pautando demandas técnico-políticas loco-regionais dos Municípios do Estado de São Paulo e discutindo pautas do SUS Nacional.

- **Meta Anual:** Participação no Congresso Anual do CONASEMS: Diretoria, Assessoria e Apoiadores.

- **Produto:**
  - Realização de reuniões com o Presidente, Webconferências, encontros da Rede CONASEMS/COSEMS e entrega de Produtos para a BP;
  - Elaboração e apresentação, pela Assessoria Técnica, da "Experiência do Apoio do COSEMS/SP na retomada da Regionalização do Estado de São Paulo", na Webconferência "Experiências do Apoio sobre os processos de planejamento e regionalização", com toda a Rede CONASEMS/COSEMS;
  - Participação da Assessoria Técnica e Diretoria no "Encontro Nacional de Desenvolvimento dos Coordenadores de Apoio dos COSEMS", organizado pela BP, com participação do MS e do CONASEMS, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, em São Paulo/SP.

- **Custos apropriados:** Gastos com o Prêmio "Brasil, Aqui tem SUS" do CONASEMS e devolução de valor referente ao Congresso Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

- **Despesa Inferida: -** R$ 0,70 (Dada a devolução de despesa referente ao Congresso Sul, Sudeste e Centro-Oeste, os valores deste objetivo foram negativos).

➢ **Objetivo V - Ajudar os Municípios a se estruturarem técnica e administrativamente, visando cumprir a sua competência prevista na Constituição Federal e na Legislação específica do SUS**

- **Ação:** Participar dos GT bipartite analisando as políticas do SUS, a partir da realidade dos Municípios e das Regiões de Saúde, pautando estratégias técnico-políticas loco-regionais do Estado de São Paulo.

- **Meta Anual:** Participação (Assessoria e Diretoria) nas 12 reuniões ordinárias dos GT bipartite: Redes/PPI; Vigilância e Saúde do Trabalhador; AF; AB (bucal, população negra e indígena); EPGT; Regulação; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)e Judicialização; GC da Rede Cegonha; da Rede de Atenção às Urgências (RAU); da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD); da RAPS e da Atenção às Doenças Crônicas.

- **Produto:**
  - Participação em reuniões mensais ordinárias dos GT bipartite: Redes/PPI; Vigilância em Saúde, AF; AB, EP; PNAISP/Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e Judicialização;
  - Participação on-line, da Assessoria Técnica, em reunião extraordinária do GT bipartite AB com a Coordenadora da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) do MS;

- Participação, da Assessoria Tènica, em reuniões mensais ordinárias dos GC da Rede Cegonha, da RAU, da Regulação, da RCPD, da RAPS e da Atenção às Doenças Crônicas;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião do Comitê de Saúde do TJSP e em 04 reuniões do subgrupo de Saúde Mental;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião na Sala de Situação Estadual de Arboviroses Urbanas;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, em reunião da Sala Nacional de Arboviroses da Região Sudeste;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião do Grupo de Trabalho GTEP do CONASEMS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões com a responsável da Área Técnica de Saúde Mental da SES pela desinstitucionalização dos pacientes dos HCTP;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com a responsável das ações de Álcool e Drogas da Área Técnica de Saúde Mental da SES;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do GT bipartite GTEP;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do GT bipartite PPL;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião do GT bipartite PPL sobre a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNASAIRI);
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião do GT bipartite TEA;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do Comitê de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT);
- Participação em reuniões do GC Regionalização;
- Participação em reuniões do GC bipartite do PMAE;
- Participação nas reuniões da Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do PMMB;
- Participação, da Assssoria Técnica, em reunião com o Coordenador do PMMB do MS para os Estados da Região Sudeste – apoio às Oficinas de Acolhimento dos médicos do PMMB, organizada pelo MS, nas Regiões de Saúde: Itapeva, Campinas, Vale do Ribeira, Baixada Santista e Grande ABC.
- Participação, da Assessoria Técnica, nos Encontros Virtuais ordinários Pós CIT - Rede CONASEMS-COSEMS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 04 reuniões do Grupo Técnico de Trabalho em AF (GTTAF) do CONASEMS;
- Participação, da Assessoria Técnica, nas Reuniões do Grupo de Trabalho do CONASEMS da APS, sobre os indicadores que conformarão o Componente

Qualidade do novo modelo de cofinanciamento federal, instituído pela Portaria nº 3.493, de 10/04/2024;

- Participação, da Assessoria Técnica, em 03 reuniões da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações (CPAI);
- Participação, da Assessoria Técnica, em 01 reunião da Sala de Situação estadual de Emergências e Desastres;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 01 reunião do GT Cobertura Vacinal;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões do GT Repatriados/Refugiados;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões do GT Violências;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 01 reunião do GT Esporotricose;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 05 reuniões do GT Vigilância em Saúde (VS) do CONASEMS.

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens e diárias.

- **Despesa Inferida:** não houve despesa no período.

➢ **Objetivo: VI - Transmitir aos Municípios informações que possibilitem a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o adequado funcionamento dos serviços e ações de saúde a seu cargo.**

- **Ação:** Realizar Oficinas Regionais, com a participação da Assessoria, dos Apoiadores, da Diretoria do COSEMS/SP e/ou convidados por notório saber, para os gestores municipais e suas equipes técnicas; executar Plano Escalonado e Permanente de Comunicação em diferentes mídias e gerenciamento de conteúdo para ampliar a cobertura de público alvo nas gestões municipais, estadual e federal; promover troca de informações relacionadas com o SUS e fomentar notícias de gestões municipais de saúde e experiências exitosas no SUS.

- **Meta Anual:** Realização de, no mínimo, 34 Oficinas Regionais (no mínimo 02 por região) no ano; elaboração de um portal multimídia para consulta de links relevantes sobre o SUS e notícias; promover opiniões e manifestos do COSEMS/SP em defesa do SUS, através de seus dirigentes e Assessoria; construção de Jornal temático de circulação nacional; aumento de 10% anualmente do público-alvo (Inicial: Facebook – 6.035 seguidores / Twitter - 992 seguidores / Instagram – 1.015 seguidores / Site - média de 5.000 acessos mensais/ YouTube - 700 inscritos / Jornal – 1.200 exemplares).

- **Produto:**
  - Realização de reuniões ordinárias semanais da Assessoria Técnica, para alinhamento das estratégias de apoio à Diretoria, ao CRR e aos Municípios;

- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina de apoio à implementação do PMAE na região do DRS Taubaté, em Taubaté;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina de apoio à implementação do PMAE na região da Rota dos Bandeirantes;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina de apoio à implementação do PMAE na região dos Mananciais, em Taboão da Serra;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina de apoio à implementação do PMAE da RRAS 07 - Baixada Santista e Registro, em Peruíbe;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina de apoio à implementação do PMAE na RRAS 17 - Taubaté, em Taubaté;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina de apoio à implementação do PMAE na região do Alto Tietê, em Mogi das Cruzes;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina de apoio à implementação do PMAE na RRAS 11- Presidente Prudente, em Presidente Prudente;
- Reunião, da Assessoria Técnica, com Apoiadores das Regiões de Saúde da área de abrangência do DRS São João da Boa Vista, sobre os resultados do levantamento, junto aos gestores municipais da saúde, das Internações Compulsórias – Sub Grupo da Saúde Mental da Comissão de Saúde do TJ;
- Organização, pela Assessoria Técnica, da Oficina Sul Sudeste do Projeto Imuniza SUS (parte da Programação da II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS) – Participação em 08 reuniões com os Pontos Focais Sul Sudeste, preparação da apresentação e articulação com a Diretoria;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Avaliadora das experiências da Mostra de Experiências da Oficina Sul Sudeste do Projeto Imuniza SUS;
- Apoio, pela Assessoria Técnica, aos Municípios com experiências selecionadas para participarem da Oficina Sul Sudeste do Projeto Imuniza SUS;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, no 1° Simpósio Integrado de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo. Tema da Palestra: Resultado da Pesquisa ImunizaSUS no Estado de São Paulo;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, no I Workshop Internacional: O Papel da Farmacovigilância nas Coberturas Vacinais, organizado pelo Instituto Butantan, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, na Organização e Moderação da Webconferência: Hesitação Vacinal e Gestão (Resultados da Segunda Pesquisa) e Sistemas de Informação;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião, com MS e SES, para discutir uso dos sistemas de informação para registro de doses de vacina;

- Participação presencial, da Assessoria Técnica, na Avaliação das Oficinas de Risco Sanitário que aconteceram no Estado de São Paulo, com o Centro de Vigilância Sanitária (CVS) da SES;
- Participação, da Assessoria Técnica, nas discussões e elaboração da Deliberação CIB nº 127, de 25/09/2024, que aprovou o repasse financeiro da Vigilância Sanitária (VISA), Piso Variável (PV-VISA);
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração da Nota Informativa – vigilância das unidades sentinela das arboviroses;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o MS sobre o Plano Emergencial das Arboviroses ;
- Participação, da Assessoria Técnica, no II Seminário sobre Estratégias para Vigilância e Intensificação do Controle das Arboviroses Urbanas;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com Municípios da região de Jales, sobre aumento de casos de Dengue;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com Municípios da região de São José do Rio Preto, sobre aumento de casos de Dengue;
- Participação, da Assessoria Técnica, na Webconferência: Práticas Paulistas em Saúde Ambiental - Vigilância de Fatores de Risco para Arboviroses Urbanas: Aplicação do Roteiro de Inspeções nos Territórios Municipais, organizada pelo CVS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião extraordinária com MS, Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) da SES e Município de São José do Rio Preto sobre a situação de Dengue no Município;
- Participação, da Assessoria Técnica, no treinamento de ações para enfrentamento do risco de Febre Amarela nas regiões de Amparo, Bragança Paulista, Campinas e São Paulo;
- Participação, da Assessoria Técnica, na organização de Informações para divulgação aos Municípios sobre situação da qualidade do ar (Emergência, Poluição do Ar e Queimadas);
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Levantamento junto aos Municipios sobre os impactos na Assistência;
- Organização e Moderação, pela Assessoria Técnica, da Webconferência: Poluição do Ar, Queimadas e Impactos na Saúde;
- Participação, da Assessoria Técnica, em discussão com a SES sobre a Qualidade da água e controle de doenças diarreicas: reunião de alinhamento das estratégias e distribuição de hipoclorito;
- Participação, da Assessoria Técnica, na discussão sobre ações de acolhimento e controle de doenças de Repatriados e Refugiados: fluxos e responsabilidades dos entes federados;
- Apoio, pela Assessoria Técnica, ao Município de Guarulhos sobre ações e responsabilidade municipal com migrantes inadmitidos;

- Participação, da Assessoria Técnica, na discussão sobre exames de identificação de infecção do Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV) em gestantes;
- Participação, da Assessoria Técnica, na reunião de Dirigentes de Vigilância em Saúde, promovida pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) do MS, em Brasília – tema: Repatriados e Refugiados;
- Participação, coordenação e palestra presencial, da Assessoria Técnica, na Oficina SIOPS, Edição 2024;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, em Oficina do Ciclo de debates internos da SAPS - palestra: Financiamento da APS no Brasil;
- Preceptoria, pela Assessoria Técnica, da Estagiária Giovanna Toccillo – Curso de Residência Multiprofissional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP);
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, como Palestrante, em Oficinas das Regiões de Marília e de Presidente Prudente sobre a execução dos Saldos de transferências federais – Lei Complementar (LC) nº 205, de 09/05/2024;
- Realização de reunião presencial, pela Assessoria Técnica, na sede do COSEMS/SP para atendimento da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Duartina;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, como Palestrante, no Seminário Interfaces Público-privadas no Gasto em Saúde e o financiamento adequado e suficiente para o SUS, promovido pelo Conselho Nacional de Saúde ;
- Participação on- line, pela Assessoria Técnica, na reunião sobre o Termo de Execução Descentralizada (TED) referente ao Projeto "Cartografia da Atenção Especializada" – Exposição do produto "Análise do financiamento da AES";
- Acompanhamento, pela Assessoria Técnica, da Live "Saiba a Fundo sobre a Rede Alyne";
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, do impacto financeiro das vagas (habilitadas e não habilitadas) dos SRT – segundo os parâmetros da Resolução nº 193, de 06/08/2024;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre o 2ª Ciclo de Execução das Emendas Parlamentares Federais em 2024 - envio por e-mail para todos os Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de resumo técnico executivo sobre o Piloto do Levantamento dos custos com transporte sanitário ambulatorial para pauta da reunião ordinária da Diretoria do COSEMS/SP, de setembro de 2024;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de proposta do Relatório Quadrimestral de Atividades do COSEMS/SP do 2º quadrimestre de 2024;

- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de e-mail enviado, à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) da SES, sobre a celebração de convênios de "aperfeiçoamento do SUS através do sistema sem papel";
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre as duas Portarias que atualizaram o processo do Pacto Nacional de Retomada de Obras – nº 5.425, de 24/09/2024, e n° 5.426, de 24/09/2024 - estabelecem que as propostas que não obtiverem aprovação para reativação ou repactuação, por causa de diligência não cumprida, terão o prazo adicional de 60 (sessenta) dias para saneamento e/ou complementação da documentação, contados da publicação da relação das propostas aprovadas no portal do Fundo Nacional de Saúde e publicam o resultado das reativações e repactuações, aprovadas por Município – envio a todos os Municípios, CRR e Diretoria;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico referente a Portaria nº 5.424, de 24/09/2024, que estabeleceu valores relacionados à parcela de setembro de 2024 da AFC – relacionada ao estabelecimento do Piso Nacional de Enfermagem – envio a todos os Municípios, CRR e Diretoria;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração do Projeto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) – Programa de Pesquisa em Politicas Públicas (PPPP) - sobre Gasto Regional da Região de Saúde de Piracicaba, em parceria com o Instituto Saúde (IS) da SES;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de análise de evolução das equipes e serviços da APS dos Municipios do Estado de São Paulo;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, da análise da execução do Segundo Quadrimestre de 2024 da SES para a COFIN do CES – dada a apresentação e discussão do RDQA;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, a pedido do Presidente, de Oficio COSEMS/SP, enviado à SES, solicitando a disponibilização dos indicadores do IGM SUS Paulista deste Quadrimestre;
- Análise, pela Assessoria Técnica, dos dados coletados e elaboração de Resumo Executivo, referente ao Projeto Piloto de Levantamento dos Gastos com Transporte Sanitário Ambulatorial;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico da Portaria nº 5.638, de 25/10/2024, que estabeleceu valores referentes à parcela de outubro de 2024 da AFC – relacionada ao estabelecimento do Piso Nacional de Enfermagem - envio a todos Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre a disponibilização dos arquivos de estrutura dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres de 2024 do SIOPS, juntamente com os links de acesso à Oficina SIOPS SP 2024 e material de apoio - envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico referente à publicação da Portaria nº 5.783, de 26/11/2024, que estabeleceu valores referentes à parcela de novembro de 2024 da AFC – relacionada ao

estabelecimento do Piso Nacional de Enfermagem - envio a todos os Municípios e Apoiadores;

- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Resumo Técnico sobre o Pacto Nacional para Retomada de Obras e Serviços de Engenharia, regulamentado pelo MS através da Portaria nº 3.084, de 12/01/2024. Notificação sobre obras que ainda estão na fase de diligência que não se findaram. Dado o prazo estabelecido pela Portaria nº 5.425, de 24/09/2024, "as propostas que obtiveram aprovação para reativação ou repactuação por causa de diligência não cumprida, tem o prazo de 60 dias para saneamento e/ou complementação da documentação, contados da publicação da relação das propostas aprovadas no portal do Fundo Nacional de Saúde" - envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Análise, pela Assessoria Técnica, do documento técnico do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), sobre a proposta de uma Política Estadual de Regionalização para o Estado, visando contribuições para a reunião do GC Regionalização;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Análise de impacto nas transferências federais e estaduais do equívoco cometido pela SES nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 do Programa Dose Certa e apresentação em reunião extraordinária do GT bipartite AF;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Análise sobre os Painéis disponibilizados pela SES sobre o IGM SUS Paulista e Pleitos de Investimento e Custeio para Emendas Parlamentares no ano de 2025 – Apresentação nas reuniões ordinárias do CRR e da Diretoria;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre a disponibilização do Painel de Novos Credenciamentos da APS, criado para que gestoras e gestores tenham um instrumento adicional no acompanhamento dos prazos de credenciamento, visando evitar o não cumprimento dos prazos de implantação – envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre a Portaria nº 5.793, de 28/11/2024, que estabeleceu valores referentes à 13º parcela do ano de 2024 da AFC – relacionada ao estabelecimento do Piso Nacional de Enfermagem – envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre a Portaria nº 6.272, de 26/12//2024, que estabeleceu valores referentes à parcela de dezembro de 2024 da AFC – relacionada ao estabelecimento do Piso Nacional de Enfermagem – envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre o Comunicado CSIOPS nº 13/2024 do MS, que registra a "possibilidade de atraso na disponibilização dos arquivos transmitidos para homologação, devido funcionalidades do sistema desabilitadas em caráter temporário" – envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, do Relatório de Atividades da COFIN de 2024 e recomendações para 2025, envio para Coordenadora da COFIN

para aprovação na Comissão e apresentação na reunião ordinária do Pleno do CES;

- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre a decisão de bloqueio judicial, pelo STF (Ministro Flavio Dino), dos recursos de Emendas transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, entre agosto e dezembro de 2024 – envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico sobre a decisão do STF (Ministro Flavio Dino) de prorrogar, para 11/01/2025, o bloqueio judicial dos recursos de Emendas transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, entre agosto e dezembro de 2024 – envio a todos os Municípios e Apoiadores;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, na Reunião Nacional de Encerramento das atividades da Rede Economia da Saúde (Rede Ecos)- promovida pelo Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econônico-Industsrial da Saúde (DESID/SECTICS) do MS - apresentação do NES Piracicaba e ações de apoio do COSEMS/SP;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, palestrando na Oficina Ordinária Mensal dos Apoiadores – Assuntos: "O financiamento do SUS com o novo regramento fiscal e o pacote de medidas fiscais" e " Conjuntura do SUS";
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, palestrando em atividade de EP em Oficina do CES e COSEMS de Rondônia - Assunto: Planejamento e Orçamento do SUS;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, palestrando no VII Congresso Paulista de Medicina da Família e Comunidade – Mesa: O que mudou no financiamento da APS;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, em reunião com o recém formado NES de Piracicaba;
- Participação e Coordenação, pela Assessoria Técnica, em 08 reuniões (quinzenais) dos Núcleos Municipais Regionais de Economia da Saúde;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, em reunião ordinária com a Diretora do DESID/SECTICS/MS, sobre a estratégia de fortalecimento da formação dos NES;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, na 3ª Reunião Ampliada dos NES no Brasil;
- Aula ministrada, de maneira remota (síncrona), pela Assessoria Técnica, para a Residência em Medicina Comunidade e Família da USP;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, como Palestrante, em 03 mesas, no V Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde, em Fortaleza/CE;
- Participação, da Assessoria Técnica, no I Fórum Regional de Vigilância em Saúde e 3º Fórum de Vigilância Sanitária da Região dos Mananciais e Rota

dos Bandeirantes, em Embu das Artes/SP, realizando palestra sobre o Financiamento do SUS e o Financiamento da Vigilância em Saúde, para 180 participantes de 15 Municípios;

- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião on- line com o IS da SES - Entrevista Pesquisa sobre o impacto da implementação das eMulti, no Estado de São Paulo;
- Acompanhamento on-line, pela Assessoria Técnica, da Live do Fundo Nacional de Saúde sobre a Portaria nº 5.638, de 25/10//2024 - Repasse da AFC do Piso de Enfermagem, da competência de outubro de 2024 (questão dos saldos em conta);
- Participação, da Assessoria Técnica, no Seminário sobre a Atenção Especializada no Brasil e no Mundo – realizado pela UNIFESP - referente à finalização da Pesquisa sobre AES;
- Coordenação on-line, pela Assessoria Técnica, do 4º Encontro da Comissão da Coordenação Estadual do PMMB, no Estado de São Paulo, com representação do MS, Ministério da Educação (MEC), Instituições Supervisoras, UNA-SUS, SES e COSEMS/SP;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, dos dados atualizados do Provimento dos profissionais médicos do PMMB – Análise e apresentação síntese do cenário atual em relação ao provimento e a divisão territorial das 11 Instituições Supervisoras pelo Estado de São Paulo;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o Coordenador da UNA-SUS/UNIFESP do Estado de São Paulo, sobre expectativas em relação aos Projetos dos mais de 3.000 médicos do PMMB, inscritos no Curso de Especialização de Saúde da Familia e Comunidade no Estado de São Paulo.
- Coordenação, pela Assessoria Técnica, da Webconferência "Acolhimento aos novos médicos do PMMB: Apresentação do SUS/SP e das normativas/orientações sobre o Programa" – com participação do MS, MEC,SES e UNA-SUS;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Oficio para o MS/SAPS/PMMB solicitando disponibilizar subsídios técnicos/administrativos/jurídicos que nos possibilite apoiar gestores na sua defesa, quando acionados pelos Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Participação, da Assessoria Técnica, na I Oficina da Comissão de Coordenação do PMMB do Estado de São Paulo – CCE/SP - 2024 – MS; COSEMS/SP, SES, UNA-SUS, 11 Instituições Supervisoras, referências regionais do PMMB do MS e articuladores institucionais do PMMB do MEC para São Paulo, no Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP) do MS;
- Organização e Participação, da Assessoria Técnica, no Seminário de Desinstitucionalização de Pessoas com Problemas de Saúde Mental em Conflito com a Lei – Edição São Paulo;

- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões com o Coordenador Geral de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Departamento de Saúde Mental do MS e equipe para planejamento de Seminário sobre os HCTP;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com Mobilizadoras do Projeto Nós na Rede do DESMAD do MS;
- Participação, da Assessoria Técnica, no Seminário Internacional - Crianças, Adolescentes e Jovens: Saúde Mental, redes e desafios atuais, promovido pelo DESMAD do MS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em duas reuniõe, sendo uma com o responsável pela PNASAIRI do MS para alinhamento e outra com o responsável pela PNASAIRI do MS e os Municípios já habilitados para orientações sobre a atualização do Plano de Trabalho;
- Participação, da Assessoria Técnica, na Oficina Nacional de EPS: Articulando Saberes, Fazeres, Desafios e Oportunidades para Ressignificar o Trabalho na Saúde;
- Participação, da Assessoria Técnica, na 4ª CNGTES, realizada entre os dias 10 a 13 de dezembro, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília;
- Participação, da Assessoria Técnica, na reunião das Regiões Sul e Sudeste com responsáveis pelo Sistema DigiSUS do MS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do Projeto Equidade SUS: Fortalecimento do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do SUS, desenvolvido pelo HAOC e MS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o Grupo de Articulação Institucional (GAI) do Censo da Força de Trabalho no SUS;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração da Deliberação CIB nº 127, de 25/09/2024, que aprova o repasse financeiro da VISA, Piso Variável (PV-VISA), no Estado de São Paulo, para o ano de 2024;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, referente à participação das experiências dos Municípios selecionados para apresentação dos trabalhos na Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS", do CONASEMS , realizado on-line nos dias 12, 13 e 14/11/2024;
- Participação, da Assessoria Técnica, na discussão da proposta de continuidade das Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária em 2025, com a equipe técnica do CVS da SES;
- Participação, da Assessoria Técnica, como representante do COSEMS/SP, na reunião do Comitê Estadual de Vigilância da Morte Materna, Infantil e Fetal;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na mesa Dificuldades dos Municípios no controle da Sífilis Congênita, na 9ª Semana Paulista de Mobilização contra a Sífilis e Sífilis Congênita;

- Participação presencial, da Assessoria Técnica, como Comentarista, no Fórum de Experiências Municipais da Atenção Primária, da RRAS 11 - Presidente Prudente, em Presidente Prudente;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, em reunião do Conselho de Saúde da Coordenadoria SUL, da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, para discussão dos Instrumentos de Gestão do SUS;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Oficina Risco Sanitário, da Região de Franco da Rocha, do tema A VISA no Planejamento Municipal;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião do Grupo Mostra do CONASEMS para discutir a Mostra "Brasil, aqui tem SUS" de 2024, que aconteceu em novembro, de forma virtual;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, em reunião promovida pela SVSA do MS, em Brasília, sobre revisão dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS);
- Participação, da Assessoria Técnica, na abertura da 4º Conferencia Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, representando o COSEMS/SP;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante no Encontro Nacional da Rede da Pessoa com Deficiência, promovido pelo MS, em Brasília;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Palestrante em Webconferência bipartite sobre a implantação do PMAE no Estado;
- Participação, da Assessoria Técnica, no Encontro de Auditoria, promovido pela SES, que debateu temas sobre acessos venosos na Terapia Renal Substitutiva, informação do CNES e processamento do SIH;
- Participação on-line, da Assessoria Técnica, nos dois dias da Oficina Regional Sudeste de Qualificação da Gestão do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) ;
- Participação, do Presidente e da Assessoria Técnica, em reunião sobre a situação da AF estadual com o Secretário de Estado da Saúde e a Coordenação da Assitência Farmacêutica da SES;
- Participação, da Assessoria Técnica, na atualização do "Guia JUD-SUS" em parceria com o IDISA, que recebeu o Prêmio Justiça e Saúde 2024, do CNJ;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de matéria para divulgação das Súmulas Vinculantes nº 60 e nº 61 do STF (tema 1234 da Judicialização de medicamentos no SUS);
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de matéria para divulgação de retrospectiva das questões da AF e Judicialização na Saúde;
- Participação, da Assessoria Técnica, como Congressista e Palestrante, no I Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde, realizado no Centro de Convenções da UNICAMP, na Mesa Redonda "O Desafio de Cumprir e Fazer Cumprir a Lei (1993), na Mesa sobre "Financiamento da

APS" e na homenagem ao Ex-Presidente do COSEMS/SP, José Enio Servilha Duarte;

- Participação, da Assessoria Técnica, no III Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus) do CNJ, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo/SP;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração do Ofício CIB nº 88, de 06/12/2024, enviado à SECTICS do MS, sobre informações da Deliberação CIB nº 142, de 01/11/2024, que estabelece a pactuação do Programa Dose Certa para 2025;
- Participação, da Assessoria Técnica, na Oficina de Planejamento 2025 do Observatório de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo;
- Participação, da Assessoria Técnica, no II Seminário Internacional de Regulação em Saúde, organizado pela Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP, Universidades de Aveiro e de Nova Liboa, de Portugal;
- Participação à distância, da Assessoria Técnica, no Seminário Inova HC sobre uso da Inteligência Artificial na Saúde , organizado pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (HCFM) da USP;
- Organização e Condução, pela Assessoria Técnica, de Treinamento dos Apoiadores para uso da ferramenta TABNET para bancos de dados SIA, SIH e CNES;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração de Orientações para equipes transplantadoras de fígado e rim e centrais de regulação para implantação e ajustes na Deliberação CIB nº 83, de 26/06/2024, para regulamentação do acesso de pacientes que necessitam de avaliação pré – transplante;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, da execução dos estabelecimentos de saúde participantes do PNRF;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Orientações sobre a Deliberação CIB nº 113, de 26/08/2024, que aprovou critérios de remanejamento dos recursos pactuados no PNRF;
- Análise, pela Assessoria Técnica, de pleitos de ampliação de Teto MAC a serem submetidos à CIB e enviados ao MS;
- Análise, pela Assessoria Técnica, dos Planos Regionais de aplicação dos recursos de expansão da Tabela SUS Paulista;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração da Deliberação CIB nº 144, de 22/11/2024, que aprovou a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de OCI do PAR Parcial do Estado de São Paulo;
- Apoio, da Assessoria Técnica, na elucidação de dúvidas de gestores, via email, telefone e whatsapp, sobre a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista;

- Apoio, da Assessoria Técnica, na elucidação de dúvidas de gestores, via email, telefone e whatsapp, sobre o PMAE – Portarias nº 3.462, de 08/04/2024, e nº 1.640, de 17/05/2024;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, como Palestrante, na Mesa "Perspectivas da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, realizada na 4º Conferencia Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde".
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, no Encontro do Município de São Paulo, sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), na condição de Palestrante;
- Coordenação, pela Assessoria Técnica, do estágio, com duração de 06 semanas, de dois residentes do Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde (PROAHSA), com acolhimento, apresentação e discussão do Plano de Trabalho do Estágio e agendamento de aulas/atividades com a Assessoria; acompanhamento de reuniões dos GT bipartite, dos GC das Redes, da CT, da CIB, da Diretoria, do CRR e da Assessoria;
- Coordenação, pela Assessoria Técnica, do estágio, com duração de 05 mesesd de um residente do Curso de Residência Multiprofissional da FMUSP, com acolhimento, formulação do escopo de estudo (impacto do novo financiamento federal da APS – Portaria nº 3.493, de 10/04/2024), apresentação e discussão do Plano de Trabalho do Estágio e agendamento de aulas/atividades; acompanhamento de reuniões dos GT bipartite, dos GC das Redes, da CT, da CIB, da Diretoria, do CRR e da Assessoria;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, da Programação das Oficinas Regionais de Acolhimento dos Novos Gestores, que deverão ocorrer entre janeiro e fevereiro de 2025 e apresentação da proposta para deliberação, na reunião de dezembro da Diretoria;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões on-line com o Núcleo de Saúde Digital da UNIFESP;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, da Programação do 38º Congresso do COSEMS/SP e apresentação para deliberação na reunião de dezembro da Diretoria;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião on-line sobre Mostra de Experiências e Curso de Saúde Mental, com as "Mobilizadoras de Mental" do MS;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, na Caravana FormaSUS, na UNIFESP/SP, promovida pela SGTES do MS;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, na Oficina do ImunizaSUS na condição de Palestrante, promovida pelo CONASEMS, em Brasília;
- Apresentação on-line, pela Assessoria Técnica, do Trabalho sobre o 37º Congresso do COSEMS/SP, na Mostra do CONASEMS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do CEIMPA do Estado de São Paulo, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJSP;

- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o MPF- Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão;
- Participação, da Assessoria Técnica, no Encontro dos Fonoaudiólogos do SUS do Estado de São Paulo;
- Participação, da Assessoria Técnica, nas reuniões sobre a Pesquisa FAPESP do PPPP: "Avaliação da implementação da Política Nacional de regulação do SUS" – da FSP/USP em parceria com o COSEMS/SP, com a coordenadora da pesquisa Professora Marilia Louvison da FSP/USP, pesquisadores e representantes da área técnica da SES;
- Participação, da Assessoria Técnica, na Webconferência "Oficina Preparatória para elaboração do Plano de ação do Programa Saúde Digital", dirigido aos DRS e Facilitadores da SES, Assessores e Apoiadores do COSEMS/SP;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Relatório Técnico e providências administrativas/financeiras para Prestação de Contas do Termo de Convênio 001099/2023 - "Fortalecer o processo de Regionalização e Programação Regional Integrada – PRI em todo o Estado de São Paulo", assinado com a SES;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, do artigo "PMMB – Ampliação do Acesso e qualificação do Cuidado na Atenção Primária – Retrospectiva 2024, para publicação na News do COSEMS/SP;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, do artigo "A Estratégia Apoiadores em 2024 – Fortalecendo a Região de Saúde e a Capacidade da gestão municipal" - Retrospectiva 2024, para publicação na News do COSEMS/SP;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, das seguintes temáticas: transferências federais e parâmetros do Programa Previne Brasil; quantidade de equipes e serviços homologados para cofinanciamento federal; alterações dos parâmetros de cofinanciamento federal e estadual, através de Portarias, Resoluções ou Deliberações CIB; Piso Nacional de Enfermagem e Alterações nas Emendas Parlamentares;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, dos níveis de abastecimento dos medicamentos dos diferentes componentes sob responsabilidade estadual e federal;

QUADRO DE MONITORAMENTO DA COMUNICAÇÃO

INSTAGRAM				
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Publicações no feed	18	21	24	17
Publicações nos stories	35	33	41	28
Alcance	15158	5656	13382	11339
Visualizações	52733	29396	46247	41446
Interações	1147	970	1395	1115
Cliques no link	216	52	217	146
Visitas ao perfil	558	311	574	498
Seguidores	6232	6316	6422	6458
Seguidores novos	157	94	102	83
FACEBOOK				
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Publicações no feed	27	20	25	17
Visualizações	2702	10077	8608	8793
Alcance	7847	3104	2354	2997
Interações	194	148	127	211
Cliques no link	154	16	13	8
Visitas ao perfil	537	392	294	163
Seguidores	11503	11503	11502	11498
Seguidores novos	12	18	13	5
YOUTUBE				
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Seguidores	9032	9162	9221	9227
Seguidores novos				195
Vídeos produzidos	4	0	0	0
Visualizações	6172	3265	2037	1247
LINKED IN				
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Seguidores	2.583	2.624	2.709	2.740
Seguidores novos	93	41	85	31
Publicações	19	17	18	13
Curtidas	210	239	326	223
Compartilhamentos	1	12	5	9
Alcance	4.687	5.157	5.773	3.009
Entrevistas	7	4	4	2
Curtidas	51	60	85	14
Compartilhamentos	0	3	3	0
Impressões	2.522	1857	2696	746

SITE				
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Acessos	11964	11229	18067	8337
Total visualizações	18742	17282	25741	13022
Blog apoio (acumulados)	213	259	290	315
News (acumulados)	301	309	310	311
Matérias publicadas	8	13	21	11

A equipe de Comunicação é composta por coordenação, 02 Jornalistas e uma Agência de Marketing. A Comunicação do COSEMS/SP é composta por: Site Institucional, Mídias Sociais (Facebook , Instagram e Linkedin), canal Youtube , e-mail marketing e Newsletter quinzenal.

A Comunicação COSEMS/SP faz parte do grupo Comunicação CONASEMS.

Neste quadrimestre, tivemos o seguinte desempenho nas Mídias Sociais: o Instagram apresentou crescimento em números de seguidores de 7%, com 80 publicações; o Linkedin aumentou 9,7%, com 67 publicações e o Facebook aumentou 0,4 %, com 89 publicações.

O Youtube cresceu 2,2%, com mais de 12.700 visualizações. Foram produzidos 04 vídeos.

YOUTUBE		
Data	**Tema da Webconferência realizada**	**Visualizações**
16/09/2024	Poluição do ar, queimadas e seus efeitos na saúde	175
30/09/2024	Orientação para implantação do PMAE no Estado de São Paulo	836
09/10/2024	ImunizaSUS - Hesitação Vacinal, Gestão e Sistema de Informação	517

O Site Institucional possui, em média, 12.400 visualizações por mês. Foram publicadas 53 matérias no Site. No Quadrimestre, o Blog do Apoio teve 1.077 visualizações. As Revistas da Mostra 2024 tiveram 3.004 acessos (a mais acessada é a Revista 19 – PICS).

Foram produzidas 08 Newsletters COSEMS/SP, disparadas por e-mail marketing e postadas no Site Institucional. As News possuem 05 editorias e acumulam 1.231 acessos. Nossa média de abertura do e-mail marketing é de 30% (cerca de 895 e-mails por News).

Foram produzidas 7 matérias em mídias externas:

- Saúde enfrenta o desafio da transição no Estado de São Paulo - Folha de Piracicaba

- Saúde enfrenta o desafio da transição no Estado de São Paulo -| SEGS Portal Nacional de Seguros, Saúde, Info, Ti, Educação
- Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde discute os desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS – Portal CONASEMS
- Secretários da saúde veem risco na troca de gestões - 31/12/2024 - Equilíbrio e Saúde – Folhade São Paulo
- Impactos das eleições municipais na saúde do Estado de São Paulo preocupa COSEMS/SP – Folha de Piracicaba
- Impactos das eleições na saúde de São Paulo preocupa COSEMS/SP - ABC do ABC
- Conselho de Secretários de Saúde aponta impacto das eleições na saúde do ABC – Reporter Diário

- **Custos apropriados:** Custo com Assessoria de Comunicação, Jornal, Oficinas do Projeto de Regionalização e outras Oficinas Regionais.
- **Despesa Inferida:** R$ 210.906,47.

➢ **Objetivo VII - Favorecer a participação da comunidade na saúde, incentivando o acompanhamento dos usuários dos serviços locais de saúde**

- **Ação:** Participação, da Diretoria e Assessoria Técnica, nas reuniões ordinárias do CES e desenvolvimento de Oficinas formativas dos Conselhos Municipais de Saúde e CES.
- **Meta Anual:** Participação nas 12 reuniões ordinárias do Pleno do CES. Realização de 17 Oficinas com Conselhos Municipais de Saúde.

- **Produto:**
  - Participação, da Assessoria Técnica e dos Diretores, nas reuniões ordinárias do Pleno do CES;
  - Participação, da Assessoria Técnica, nas reuniões da Comissão Interconselhos e Comissão de Comunicação e Educação do CES;
  - Participação, da Assessoria Técnica, nas reuniões da Comissão de Saúde Mental do CES;
  - Participação, da Assessoria Técnica, nas reuniões da Comissão de Políticas de Saúde do CES;
  - Participação, da Assessoria Técnica, nas reuniões da COFIN do CES;
  - Elaboração de análise e Recomendação sobre a Execução Orçamentária e Financeira do RDQA do 2° Quadrimestre de 2024.

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens e diárias para participação em eventos relacionados à Participação Social.

- **Despesa Inferida:** não houve despesa no período.

➢ **Objetivo VIII - Implementar de forma efetiva a descentralização das ações e serviços de saúde e sua regionalização, exigindo o respeito à autonomia municipal, em conformidade com a Constituição Federal e com as normas do SUS**

- **Ação:** Desenvolver as ações do COSEMS/SP com foco na ação de apoio à gestão municipal; realizar reuniões da Diretoria, com o objetivo de discutir e formular estratégias técnico-políticas para responder às demandas dos Municípios e das Regiões de Saúde a serem encaminhadas para as instâncias estadual e federal do SUS.

- **Meta Anual:** Realizar 12 reuniões ordinárias da Diretoria do COSEMS/SP.

- **Produto:**
  - Realização de 04 reuniões mensais da Diretoria.

- **Custos apropriados:** Deslocamentos e hospedagem para membros da Diretoria, mediante solicitação e gasto com a realização das reuniões (alimentação).

- **Despesa Inferida:** R$ 558,80

➢ **Objetivo IX - Consolidar a municipalização da saúde e fortalecer a gestão municipal, com apoio técnico e financeiro do Estado e da União, apoiando as Prefeituras Municipais no cumprimento de seus compromissos no processo de construção do SUS.**

- **Ação:** Promover discussão e encaminhamentos das demandas das CIR, através principalmente da realização das reuniões do CRR e encaminhar para a CIB, quando necessário. Articular e integrar o CRR e a Diretoria na definição dos temas prioritários a serem levados aos espaços de discussão e pactuação com a SES.

- **Meta Anual:** Realizar 12 reuniões ordinárias do CRR e Atividade de EP.

- **Produto:**
  - Realização de 04 reuniões mensais ordinárias do CRR.

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com deslocamentos e hospedagem para membros da Diretoria, mediante solicitação e gasto com a realização das reuniões (alimentação).

- **Despesa Inferida:** R$ 322,00

➢ **Objetivo X - Promover Congressos, Encontros, Seminários e outras reuniões para intercâmbio de experiências e aprofundamento das relações entre os Municípios.**

- **Ação:** Conduzir o processo de planejamento e realização do Congresso anual do COSEMS/SP.

- **Meta Anual:** Realização de 01 Congresso anual do COSEMS/SP.

- **Produto:**
  - Relização de 04 reuniões da Comissão Organizadora do 38º Congresso e 03 reuniões da 21ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios;
  - Elaboração da Programação do 38º Congresso do COSEMS/SP, a ser realizado no período de 09 a 11/04/2025.

- **Custos apropriados:** Gastos relacionados à realização do Congresso de 2024 e gastos iniciais do Congresso de 2025. Houve ainda devolução de R$ 15.000,00 referentes a despesas do Congresso de 2020.

- **Despesa Inferida:** R$ 190.518,17

Valor Total Gasto no Período: R$ 2.013.300,11

Aprovado pela Diretoria do COSEMS/SP na reunião Ordinária da Diretoria do COSEMS/SP, realizada dia 20 de fevereiro de 2025.